

X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 23 de julho de 2014

Resolução sobre a Criação de Grupo de Trabalho para a Definição de uma Nova Visão Estratégica da CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Díli, na sua X Conferência, no dia 23 de julho de 2014;

Tendo em conta que novos desafios, gerados pelos êxitos alcançados nos dezoito anos de vida da CPLP e pelas profundas alterações estruturais na cena mundial e nos contextos nacionais dos Estados membros, exigem uma reflexão aprofundada sobre os caminhos a serem trilhados a partir da terceira década de existência da Comunidade;

Cientes dos resultados bastante positivos, já registados na XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, nos três pilares que sustentam a Comunidade, os quais abrem novas perspectivas à Organização, gozando hoje a CPLP de maior prestígio e de significativa projeção internacional;

Considerando as recomendações pertinentes das XVIII e XIX Reuniões Ordinárias do Conselho de Ministros da CPLP sobre a conveniência da discussão de uma nova visão estratégica que favoreça o alargamento das atividades da Comunidade, a valorização das suas potencialidades e uma participação, mais efetiva, da CPLP no processo de desenvolvimento dos Estados membros, através da realização de ações de maior impacto no seio das comunidades, particularmente junto aos grupos mais vulneráveis;

Cientes, ainda, de que a Comunidade contribuiu para o aprofundar do conhecimento mútuo e o desenvolvimento de uma maior solidariedade e coesão no espaço da CPLP;

Sublinhando os progressos obtidos na cooperação para o desenvolvimento e as suas contribuições para o desenvolvimento sustentável dos Estados membros;

DECIDEM:

Criar um Grupo de Trabalho, constituído por Representantes dos Estados membros junto da CPLP, com o apoio do Secretariado Executivo, com termos de referência claramente definidos, a serem aprovados pelo Comité de Concertação Permanente, para discutir e propor, ao Conselho de Ministros, diretrizes e políticas que servirão de base para a aprovação, na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, da nova Visão Estratégica que guiará a Comunidade na sua terceira década de existência;

Mandar o Conselho de Ministros para, até à sua Reunião Ordinária, de julho de 2015, analisar o relatório preparado pelo Grupo de Trabalho, avaliar o andamento das discussões e definir os termos do relatório final a ser examinado na Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, precedendo a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Feita em Díli, a 23 de julho de 2014